



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Alemanha, 80

Fone: 431-2195

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº 64/81

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 11 Agosto 1981
PRESIDENTE

Senhor PRESIDENTE:

REQUEIRO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o douto Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Sr. Governador do Estado, Engº Paulo Salim Maluf, encarecendo-lhe se digne autorizar o funcionamento do sistema Varejão para atender à população de nossa região.

É elogiável a iniciativa do Governo de São Paulo em se criar Varejões para o atendimento à população carente da periferia, nessa época bastante difícil em que se encontra a economia popular.

A alternativa do varejão, não somente para o Produtor mais principalmente para o consumidor, tem se revelado uma proposta bastante viável para se tentar amenizar a carestia dos produtos de primeira necessidade.

O povo de nossa região também sente o drama da carestia, tanto na alta dos preços como na escassez dos produtos, muitos munícipes, hoje, são forçados a se locomoverem até Cidades vizinhas, principalmente Jundiaí, em busca de melhores preços e produtos de melhor qualidade. Contudo essa não é a melhor solução, há que se pesar o encarecimento de suas compras pelo que é gasto em combustível ou passagens, não resultando no final a economia desejada.

Portanto, o funcionamento de um varejão em nosso município, virá atender as necessidades da região, sendo a solução mais viável para o combate da alta de preços dos gêneros de primeira necessidade, proporcionando melhores condições de vida aos nossos munícipes, bem como aos munícipes de cidades vizinhas, como Franco da Rocha, Francisco Morato, e outras.

- segue -



Câmara Municipal de Caieiras 1370

Rua Alemanha, 80

—
ESTADO DE SÃO PAULO

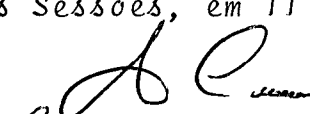
Fone: 431-2195

folha 2.

Na impossibilidade de se promover o funcionamento do Varejão dentro de nosso município, temos como opção o Bairro de Perus, local próximo de Caieiras e que também seria ideal para a nossa população.

REQUEIRO, ainda, seja enviada cópia deste Requerimento ao Exmº Sr. Governador do Estado, Engº Paulo Salim Maluf, para as providências cabíveis.

Sala das Sessões, em 11 de agosto de 1981.-


- [APARECIDO CORRÊA DE CAMPOS] -
Vereador